

**19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA -
FUNDAF**

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Legislação Atualizada e Síntese das Competências.

O FUNDAF instituído pela Lei nº. 3.311, de 21/01/2004, alterada pelas Leis nºs 3.809, de 08/02/2006; 3.982, de 25/04/2007; 5.099, de 29/04/2013; e regulamentado pelo Decreto nº 26.246, de 29/09/2005, alterado pelo Decreto nº 34.867, de 21/11/2013, tem por finalidade promover a modernização e o reaparelhamento da Administração Fazendária, além de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício das atribuições fazendárias.

São objetivos do FUNDAF:

- I - modernização e reaparelhamento das instalações da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - implementação de programas de educação fiscal;
- III - qualificação profissional dos servidores da SEF;
- IV - execução das ações previstas no Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária - PINAT;
- V - desenvolvimento de ações integradas objetivando a eficiência na cobrança administrativa de débitos fiscais;
- VI - Aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, atendimento ao contribuinte, administração financeira, contabilidade, patrimônio, licitação e compras;
- VII - Realização de outras atividades que contribuam par o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da administração fazendária.

Constitui recursos do FUNDAF:

- I - 20% (vinte por cento) do produto total das multas tributárias aplicadas no âmbito da competência da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - 60% (sessenta por cento) da contrapartida mensal instituída pelo art. 6º, parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.152, de 6 de maio de 2003, devida pelos optantes pelo regime de tributação previsto na Lei n.º 3.152, de 6 de maio de 2003;"
- III - aqueles resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
- IV - doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- V - receita advinda da aplicação dos recursos do FUNDAF;
- VII - receita advinda de licitação de bens apreendidos pela fiscalização tributária, exceto a relativa a impostos;
- VIII - outras contribuições financeiras destinadas ao programa de que trata a Lei nº 2.594, de 21 de setembro de 2000, devidas por optantes por regimes tributários especiais ou sujeitos a benefícios ou incentivos fiscais;
- IX - outras receitas que lhe forem atribuídas pela legislação.

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	1	0	0	0	1
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	1	0	0	0	1

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	300000,0	300000,0	200000,0	200000,0
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- FUNDAF- DISTRITO FEDERAL	300000,0	300000,0	200000,0	200000,0
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	20000,0	20000,0	0	0
0022 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-- DISTRITO FEDERAL	20000,0	20000,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	200000,0	200000,0	0	0
5832 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEF-DISTRITO FEDERAL	200000,0	200000,0	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9550000,0	9550000,00	7715249,96	6011359,72
5216 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	9550000,0	9550000,00	7715249,96	6011359,72
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	350000,0	350000,00	156660,51	143790,51
2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	350000,0	350000,00	156660,51	143790,51
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	68771,0	68771,00	0	0
0002 - EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	68771,0	68771,00	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	10488771,00	10488771,00	8071910,47	6355150,23

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

AÇÃO 3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - FUNDAF - DISTRITO FEDERAL

Esta ação foi inserida no orçamento do fundo para atender as possíveis aquisições de bens para melhoria da estrutura da Secretaria de Estado de Economia sendo que o previsto em lei com as alterações no

decorrer do ano foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que deste valor foi autorizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e empenhado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o pagamento da anuidade 2020 do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ (Processo SEI nº 00040-00017283/2020-31).

AÇÃO 4220 – GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

A ação Gestão de Recursos de Fundos foi prevista para fazer frente ao conjunto de despesas relacionadas ao apoio, à gestão e à manutenção do fundo sendo que o previsto em lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Não houve despesas com esta gestão, portanto os recursos não tiveram necessidade de serem utilizados.

AÇÃO 1471 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Esta ação existe para a modernização dos sistemas de informação da SEEC sendo que o previsto em lei no ano foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que deste valor foi autorizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Não houve despesas que utilizassem este programa, portanto os recursos não tiveram necessidade de serem utilizados.

AÇÃO 2557 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O orçamento inicial desta ação mais as alterações no decorrer do ano foi R\$ 9.550.000,00 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil reais) sendo que deste valor foi empenhado R\$ 7.715.249,96 (sete milhões setecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) com os seguintes contratos:

Despesa com a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados; referente ao Contrato nº 014/2018 com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A. (Processo Sei nº 00040-00058335/2017-24).

Despesa referente ao convênio de cooperação técnica - SEFAZ VIRTUAL; (Processos SEI nº 00040-0000001328/2016-00);

Despesa com a prestação de serviço - IDFAZ; (Processos SEI nº 00000-0400002499/2014-00);

Despesa para atender despesa como Convênio de Cooperação nº 01/2019. (Processos SEI nº 00040-0000066997/2018-59);

Despesa para atender contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência referente à despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de acesso para leitura como membro Observador Básico e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para compartilhamento e atualização de dados da base do Cadastro de Pessoa Física - CPF em meio seguro utilizando a tecnologia blockchain em conformidade com Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal em 11 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 220, de 12 de novembro de 2013, Seção 3, pág. 114. (Processos SEI nº 00040-0000032210/2019-36);

AÇÃO 4088 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES



Tínhamos aprovados nesta ação com as alterações no decorrer do ano o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) e foram utilizados R\$ 156.660,51 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) com cursos de mestrado para os servidores da Secretaria de Economia.

AÇÃO 3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

Nesta ação a dotação orçamentária aprovada com as alterações no decorrer do ano foi de R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte oito reais). Não houve projetos para esta área, portanto a maior parte do recurso original previsto em lei foi remanejado para outra ação tendo em vista que não seria utilizado.

Comportamento da execução orçamentária do Fundo:

Orçamento inicial	R\$ 10.488.771,00
Recursos contingenciados	R\$ 0,00
Despesa Autorizada	R\$ 10.488.771,00
Empenhado	R\$ 8.071.910,47
Valor liquidado	R\$ 6.355.150,23

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

As ações e projetos realizados com recursos do FUNDAF contribuíram com a melhoria de diversas unidades da Secretaria de Estado de Economia no decorrer do ano de 2021, principalmente no que diz respeito a área de informática, proporcionando uma maior agilidade dos sistemas e consequentemente na prestação de serviço ao cidadão.

A Secretaria de Estado de Economia tem feito bom uso dos recursos alocados nos programas de trabalhos do FUNDAF e com isso se modernizando e melhorando seus sistemas de informação, proporcionando a prestação de serviços mais rápido e eficiente.

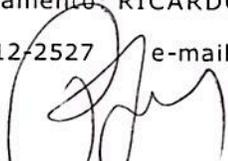
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RICARDO SILVA MARTINS

Telefone: (61)3312-2527 e-mail de contato: rsmartins@economia.df.gov.br

Assinatura:



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARCELO RIBEIRO ALVIM

Telefone: (61)3312-8371 e-mail de contato: marcelo.alvim@economia.df.gov.br

Assinatura: 